



anexo PPP

OFÍCIO Nº 043/2015 - CEFOSPE

Recife, 20 de julho de 2015

A Ilmº Senhor

GEOVÁ DA SILVA BARROS – TC PM

Gestor de Integração e Capacitação

Secretaria de Defesa Social

Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife, CEP: 50040-020, Recife/PE

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício Nº 047/2015/GICAP/SDS da ACIDES, encaminhamos anexo Paracer Técnico nº 374/2015 CEDUC/CEFOSPE/SAD referente à validação do Curso Estória de Cobertura nas Operações de Repressão Qualificada da ACIDES.

Sendo o que se apresenta no momento, apresentamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Analúcia Mota Vianna Cabral

Diretora do CEFOSPE

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO
PROTOCOLO GERAL

SIGEP Nº 0214872 - 612015

DATA: 28/07/15 **HORA** 15/15

NOME/MAT. Leandro Carlos de Freitas Celestino
Mat. 710190-2 CBMPE



**PARECER TÉCNICO Nº 374/2015 – CEDUC/CEFOSPE/SAD
VALIDAÇÃO DE PROJETO DE CURSO**

SIGEPE:

O servidor Major PMPE Joel Alexandre, que substitui interinamente o Gestor de Integração e Capacitação da Secretaria de Defesa Social - SDS, pelo **Ofício Nº 047/2015/GICAP/SDS** solicita análise e validação do Projeto de **Curso de Estória de Cobertura nas Operações de Repressão Qualificada**.

Considerando que na Cota CEDUC 002/2015 foram requeridos alguns ajustes nos itens do Projeto de curso anteriormente apresentado, a saber, nos itens 7.4.2 (Instrutores), 7.4.3 (Corpo Discente) e Item 10 (Proposta Financeira).

Considerando que o curso é direcionado ao público-alvo de 40 (quarenta) servidores da Polícia Civil, que preferencialmente estejam exercendo atividade de inteligência, e que policiais convidados a participar terão que passar por uma análise feita pela Diretoria de Inteligência – DINTEL.

Considerando que o curso tem como objetivo geral capacitar os servidores da Polícia Civil a aplicar fundamentos e técnicas de estória cobertura.

Considerando que ao final do curso os participantes deverão ser capazes de identificar a técnica de estória cobertura; identificar os tipos de estória cobertura; compreender como adentrar no ambiente operacional sem ser percebido; desenvolver habilidades para busca, obtenção e preservação de informações nas ORQs; desenvolver o aproveitamentos das habilidades naturais para utilização no ambiente operacional das ORQs; identificar os parâmetros legais de utilização da técnica nas ORQs; reconhecer algumas fragilidades e limites da utilização da técnica; praticar a criação de personagem para a EC; exercitar a utilização da EC.

Considerando que o curso será realizado no Campus de Ensino Recife – CERE, composto por 2 (duas) turmas de 20 (vinte) alunos cada, com previsão de início em 20/07/2015 e de término em



14/08/2015, com carga horária total de 40h/a, divididas entre as disciplinas de: Introdução à Investigação e Inteligência (4h/aula), Disfarce (8h/aula), Construção do Personagem (4h/aula), Técnica de Estória Cobertura (24h/aula).

Considerando que para emissão de Parecer Técnico favorável ao pagamento de horas/aula, será necessário citar este Parecer de Validação do Curso e enviar frequência e relatório da turma realizada.

Considerando que os critérios contidos no Decreto 30.517, de 06 de junho de 2007, e no Decreto 32.540, de 24 de outubro de 2008, serão atendidos em sua plenitude.

Vale ressaltar que o nosso Parecer Técnico se restringe ao âmbito pedagógico, não nos competindo analisar o orçamento relacionado ao material de expediente, material de consumo, nem tampouco material a ser utilizado na aula prática, por não termos conhecimento específico do que realmente é prioritário utilizar.

Ante o analisado, valida-se o projeto do **Curso de Estória de Cobertura nas Operações de Repressão Qualificada da ACIDES** com carga horária: **40h/a** para a realização no período de **20/07/2015 à 14/08/2015**.

Recife, 20 de julho de 2015.

RENATA LAPENDA LINS

Matrícula: 324.600-0

Chefe da Unidade de Educação Presencial

Coordenação de Educação Corporativa

Renata Lapenda
Chefe da Unidade de Educação Presencial
Coordenação de Educação Corporativa
do Cefospe

PRISCILA VIANA CANTO MATOS

Matrícula 318.653-9

Coordenadora de Educação Corporativa - CEDUC